



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 084/2021

Gurupi, 10 de março de 2022

Dispõe sobre posicionamento de nível e referência de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta a os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o art. 30, parágrafo único da Lei 2476/2020;

CONSIDERANDO, a portaria 080 de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Posicionar o nível e referência B-I o Servidor HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA, Vigia CM-VGP, vínculo 1264, matrícula 805.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 10 de março de 2022.

Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR**

Dia 10 / 03 / 2022

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021